

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº. 04, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Jurídico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

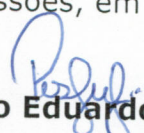
RESOLVE:

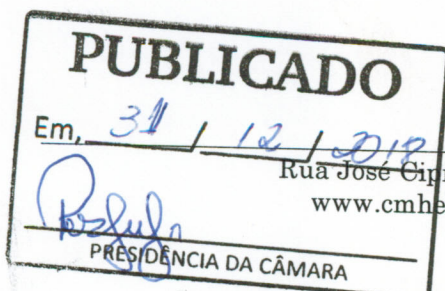
Art. 1º. Fica exonerado para o cargo comissionado de Assessor Jurídico, nos termos da Resolução nº. 07/2010, o Dr. Benedito José Ferreira, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº. 133.469.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta exoneração correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de dezembro de 2018.


Paulo Eduardo Silva Fernandes
PRESIDENTE



Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244

www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br